



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 337/2022

Designa funcionários e conselheiro para compor a Comissão de Mediação e Conciliação do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 452ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar os funcionários e conselheiro abaixo para constituírem a Comissão de Mediação e Conciliação no Coren-ES, sob a presidência da primeira:

- i) Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho;
- ii) Tatiana Passos Caetano;
- iii) Gabriell Ferreira Souto;
- iv) Antônio Ferreira Filho;
- v) Leonardo França Vieira;

Art. 2º - A comissão executará as seguintes atividades:

- 1) Avaliação dos bens pela Comissão conforme Resolução Cofen nº. 592/2018, informando se há possibilidade de retirada das partes economicamente aproveitáveis, conforme orientação de setores especializados;
- 2) Detecção de bens que possuam identificação do sistema Cofen/Corens ou símbolos nacionais e que possam ser utilizados de maneira fraudulenta por terceiros;
- 3) Justificativa do desfazimento por meio das modalidades legais, observados os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº. 12.305/2010);
- 4) Emissão de relatório final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Vitória (ES), 05 de dezembro de 2022.

Dra Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Presidente
Decisão Coren-ES 095/2022

Dr. Leonardo França Vieira
Conselheiro Secretário
Decisão Coren-ES 095/2022

atr

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: www.coren-es.org.br - E-mail: coren-es@coren-es.org.br - CNPJ 08.332.733/0001-35